



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 037/2025.

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES

O vereador Antônio Marcos da Cunha e demais que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, requerem que seja encaminhada a presente Moção de Felicitações para o servidor público Arivaldo Leal do Prado pelos relevantes serviços prestados como motorista no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Campestre.

Justifica o nosso pedido o fato de que, como é do conhecimento de todos, há necessidade desta providência, em reconhecimento ao seu exemplar desempenho, dedicação e profissionalismo no exercício da função de motorista no CAPS de Campestre. Com comprometimento e responsabilidade, Arivaldo desempenhou suas funções de maneira ética e solidária, contribuindo significativamente para a qualidade do atendimento aos usuários do CAPS, garantindo segurança, pontualidade e respeito nos deslocamentos realizados.

Seu trabalho vai além do transporte: representa cuidado, acolhimento e compromisso com a saúde mental e o bem-estar dos cidadãos. Essa moção é um justo reconhecimento ao valor de sua atuação como servidor público e à importância do seu papel dentro da rede de atenção psicossocial. Que esta homenagem sirva como expressão do apreço e da gratidão desta Casa Legislativa, bem como de toda a comunidade que reconhece o seu valor e dedicação.

Desta forma, em nome da Câmara Municipal, solicitamos que a presente Moção seja encaminhada ao servidor público Arivaldo Leal do Prado, levando nossos votos sinceros de consideração e apreço pelos serviços prestados como motorista no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Campestre.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, deixamos nossos votos sinceros de consideração e apreço, rogando a Deus que, por sua enorme capacidade de amar, lhe-cubra com as mais preciosas bênçãos celestiais.

Campestre, 9 de junho de 2025.